

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 26/2014 - PR**

Processo Administrativo: 34/2014  
Processo de Licitação: 34/2014  
Data do Processo: 12/02/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de materiais de expediente, informática, copa e cozinha destinados aos setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Xanxerê e Polícia Militar de Xanxerê.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 26 de Fevereiro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 34/2014, Licitação nº. 26/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DENTAL-XAN COM DE PROD DENT E HOSP LTDA ME (4629), MARCELO CANELLO - ME (6158), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ME (7674), HC SUPRIMENTOS LTDA (92050), FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA (92504).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente MARCELO CANELLO ME credenciado como ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais fora do prazo de validade; O proponente FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME credenciado como ME apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF fora do prazo de validade; O proponente DENTAL-XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DENTÁRIOS E HOSPITALARES LTDA EPP credenciado como EPP apresentou o Certificado de Registro Cadastral nr. 215, com o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF fora do prazo de validade. O Pregoeiro concede aos proponentes prazo legal para regularização, atendendo o edital em seu item 12.4.6 onde estabelece que: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006". Na análise dos documentos dos demais proponentes habilitados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas, EXCETO os proponentes FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME, DENTAL-XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DENTÁRIOS E HOSPITALARES LTDA EPP e MARCELO CANELLO ME. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para regularização da documentação. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 26 de Fevereiro de 2014

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ALINE ELIZA CORADI - ..... - EQUIPE DE APOIO